

PORTARIA Nº 334/2024/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 220/2024/GS/ SEDUC, publicado em 14 de março de 2024 no Diário Oficial nº 28.702, página 34, que trata da designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando a classificação do Processo Seletivo regido pelo EDITAL Nº 011/2023/GS/SEDUC/MT publicado no DO Nº 28.511 de 31 de maio de 2023 em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Retificação da Portaria de designação dos Profissionais da Educação Básica para exercer, em regime de dedicação exclusiva, a função de Diretor Escolar no biênio 2024/2025, nas Unidades Escolares e Municípios, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação com efeitos retroativos a partir do dia 26 de janeiro de 2024.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de abril de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

ANEXO ÚNICO

ONDE SE LÊ:

Nº	MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	NOME DO SERVIDOR	CPF
1.	JAURO	EE DEP. JOÃO CURVO	EVARISTO MARIA ALVES DE SOUZA FILHA	734.***.***-00

LEIA-SÊ:

Nº	MUNICÍPIO	NOME DA ESCOLA	NOME DO SERVIDOR	CPF
1.	JAURO	EE DEP. JOÃO CURVO	EVARISTO MARIA ALVES DE SOUZA FILHA	734.***.***-00